Memorando n.º 133/2022
Protocolo SIGED n.º 10904/2022

Goiânia, 29 de março de 2022.

DA: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Assistência Farmacêutica

000003

PARA: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos- Emergencial.

Senhor Diretor,

Considerando a instabilidade do mercado de medicamentos provocada pela pandemia de COVID- 19, dificultando o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, que pode ser evidenciada pelo Ofício 163/2020 do CONASEMS.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

Considerando que os itens 01 e 03, respectivamente,"Bicarbonato de Sódio Frasco com 250 ml e Dopamina," restaram fracassados nos Processos de Aquisição BEE nº 47791 e Processo 89479550.

Considerando que o item 02 "Dipirona Sódica 500 mg/ml Injetável" contemplado no Processo BEE nº 39149 teve a solicitação de cancelamento pelo vencedor, Laboratório Teuto Brasileiro S/A, por suspensão na fabricação, restando ainda fracassado no Processo Emergencial nº 90201638.

Considerando que os itens encontram-se sem estoque no Centro Integrado de Abastecimento e Distribuição (CIAD) e tratam-se de medicamentos imprescindíveis nos atendimentos de Urgência e Emergência das Unidades de Saúde deste Município.

Considerando que o gestor público não pode ficar inerte frente as situações de desabastecimento, principalmente nas que existe risco iminente de morte.

www.goiania.go.gov.br

Vimos por meio deste, solicitar abertura de processo de aquisição em **Caráter Emergencial,** para garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos nas Unidades de Urgência/Emergência do município de Goiânia, por um período estimado de 180 (cento e oitenta) dias para os itens 01 e 02 e 120 (cento e vinte) dias para o item 03.

000004

ITEM	FÁRMACO	INDICAÇÃO
01	Bicarbonato Sódio 8,4% Injetável Frasco com 250 ml	Usado para acidose metabólica leve a moderada, em casos de desordens renais; insuficiência circulatória por choque ou desidratação; parada cardíaca; acidose lática primária grave; diarreia grave; alcalinização urinária.
02	Dipirona Sódica 500 mg/mL Injetável Ampola Frasco 2 mL	Analgésico e antitérmico, utilizado nos casos de dor e febre.
03	Dopamina 5 mg/mL Solução Injetável Ampola 10 mL	Vasopressor, cardiotônico, é utilizado nos casos de choque, no infarto agudo do miocárdio e casos de hipotensão grave.

Atenciosamente,

Luciana A. S. Peixoto
Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 3.047/2021

p/ Fernanda Maria da Silva Torquato
Gerência de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.496/2021

Luciana A. S. Peixoto
Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 3.047/2021

Luciana Alexandre da Silva Peixoto
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 3.047/2021

Cynara Mathias Costa
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto nº 234/2021

www.goiania.go.gov.br